



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.563

De 26 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DE SEVERINO FAUSTINO IRMÃO
PARA DESIGNAR COMO NOME DE UM DOS
NOVOS LOGRADOUROS DE CAMPINA
GRANDE - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina de **SEVERINO FAUSTINO IRMÃO**, o nome de um dos novos logradouros de Campina Grande.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional